

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito, para exercício de funções Departamento de Contratação Pública e na Divisão de Apoio à Contratação Pública

ATA N.º 8

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15h44, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito, para exercício de funções no Departamento de Contratação Pública e na Divisão de Apoio à Contratação Pública, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de Janeiro de 2023 que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9831/2023, 2.ª série, n.º 97, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202305/0710, ambos de 19 de maio de 2023.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Cristina Andrade, Diretora do Departamento de Contratação Pública;

Vogais Efetivos:

- Maria Inês Alves, Chefe da Divisão de Apoio à Contratação Pública;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das eventuais alegações produzidas em sede de audiência dos interessados, na sequência do ato de publicação do projeto de lista de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. O Júri constatou que o candidato **Jorge Miguel da Silva Mendes** remeteu uma exposição que importa analisar, o que fará de seguida.

3. Resumidamente, o candidato alega que é estranho não ter obtido uma valoração igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção "entrevista de avaliação de competências" quando foi o 2.º melhor classificado após a aplicação do método de seleção "prova de conhecimentos", que trabalhou na área da contratação pública, que considera deter as competências avaliadas na entrevista de avaliação de competências e que julga ser contraditório ter conseguido superar os 2 métodos de seleção anteriores e não tenha logrado obter uma valoração na entrevista de avaliação de competências que lhe permita concluir com sucesso o presente procedimento concursal nem constar do projeto de lista de ordenação final, motivo pelo qual conclui pedindo que se reveja e altere a nota que almejou na entrevista de avaliação de competências.

4. Aos argumentos invocados pelo candidato o Júri contrapõe lembrando que os vários métodos de seleção são independentes entre si e cada um deles tem carácter eliminatório e como visam avaliar

critérios e competências diversas é normal que devolvam avaliações díspares e, aparentemente, contrárias. Nesta conformidade, remetemos para o ponto 11.6 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202305/0710, de 19 de maio de 2023, que determina que a entrevista de avaliação de competências se destina a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Relativamente à prova de conhecimentos, e nos termos do consagrado no ponto 11.7, este método de seleção pretende “avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa”. Por último, e recorrendo ao plasmado no ponto 11.8, a avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência um perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso. Do anteriormente exposto resulta que cada um destes métodos de seleção avalia competências diversas e da sua aplicação podem resultar resultados contrários e também explica o facto de o candidato ter logrado uma avaliação positiva na prova de conhecimentos, ter sido considerado apto na avaliação psicológica e ter alcançado uma avaliação negativa e inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

5. Respondendo ao argumento aduzido de deter experiência na área da contratação pública, para o Júri esse foi um facto que ficou demonstrado e que foi valorado em consonância com essa demonstração. Quanto às demais competências, o Júri avaliou-as de acordo com a demonstração, ou falta dela, efetuada.

6. Analisada a exposição remetida e, atendendo aos motivos acima elencados pelo Júri, resulta que foi deliberado manter a avaliação atribuída ao candidato Jorge Miguel da Silva Mendes, o qual se considera excluído do presente procedimento concursal por ter sido objeto de uma avaliação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, *in casu*, a entrevista de avaliação de competências.

7. Desta deliberação decorre que se mantém inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

8. Nesse sentido, foi determinada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

9. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

10. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica

da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h11, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo